

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIANO MAXIMINO DE LIMA**, matrícula n. 477115022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2025 a 11/01/2025**, durante o impedimento do titular **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, de 27 de março de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 360, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar a servidora **PHAMELLA RITA GIMENEZ SANTANA DENIOZEVICZ**, matrícula n. 477703022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de assessor VI, no período de **31/03/2025 a 09/04/2025**, em substituição a titular **MARIA JOSE ZATORRE AMARAL**, matrícula n. 17241022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, 27 de março de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0384, DE 27 MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença-maternidade, no período de 24 de março de 2025 a 21 de julho de 2025, à servidora **Jéssika Pereira Borges**, matrícula n. 502740021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no Parágrafo único com nova redação dada pela Lei n. 6.028, de 26 de dezembro de 2022. (NUP n. 77.003.120-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor - Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0385, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEUZA ROSA SANDIM, na condição de Ex-Cônjuge de MARMO MARCELINO VIEIRA DE ARRUDA, matrícula n. 24240023, transferido para reserva remunerada no cargo de Major-PM, símbolo 708/MAJ/7, código 40011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º - A, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 12, §3º, art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 18 de janeiro de 2025

(Processo n. 77/000994/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002796/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE ADÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 10918023, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.165/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001567/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por OSMAR AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 63616022, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0958/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016576/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO, matrícula n. 124628024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0890/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0136, de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.834, de 01 de fevereiro de 2019, página n. 64, referente a aposentadoria concedida a MAURO DELI VEIGA, matrícula n. 49424021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001320/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria especial, com proventos integral e reajuste na mesma data, com índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência social, ao servidor MAURO DELI VEIGA, matrícula n. 49424021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe Especial, código 40333, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 1º, do art. 41, da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, incisos II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144 de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/600302/2013)"

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURO DELI VEIGA, matrícula n. 49424021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe Especial, código 40333, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 1º, do art. 41, da Lei 3.150 de 22 de

dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º, incisos II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144 de 15 de maio de 2014, c/c art. 78 da Lei 3.150/05, conforme decisão judicial constante nos autos do processo número: 0817274-89.2023.8.12.0110 e processo administrativo NUP: 77.001.320- 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 64, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-los a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercer suas funções no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, para fim de regularização funcional, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2025 (NUP. 79.002.549-2025).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

2ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional - PARANAÍBA			
Matricula	Servidor	Lotação	Função
106269021	ROMILDO FURTADO CUSTODIO	14ª-RR-COSTA RICA/MS	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS

PORTARIA "P" AGESUL n. 65, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento de servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual estão habilitados, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Eferson Francisco da Silva Menezes	***65222***	AB	12/03/2025 a 31/12/2025
José Robson Samara Rodrigues de Almeida	***13286***	AB	12/03/2025 a 31/12/2025
Vanildo Antônio Rossi	***98613***	AD	12/03/2025 A 31/12/2025

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 66, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores: Paulo José Dietrich, matrícula 74093022, Procurador de Entidades Pública; Francisca Terko Inoue, matrícula 129679021, Fiscal de Obras Públicas e Angélica Alves Farina, matrícula 493225022, Assessora, para constituírem Comissão Processante, sob a Presidência do primeiro, a fim de apurarem os fatos mencionados no Processo nº 79.003.983-2025.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo